

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



GABINETE – Vereador AMANTINOP.PAIVA
PROJETO DE LEI: Nº 04/2020

PROJETO DE LEI

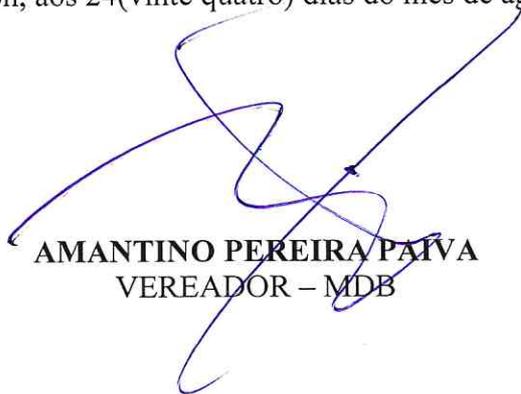
DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO
DO ART. 1º DA LEI Nº 3.854, DE 09
DE JULHO DE 2019.”

Art. 1º - O Art. 1º da lei nº 3.854, de 09 de julho de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educação, Gestão Social, Ambiental e Tecnológica – ABEQUAR, inscrita no CNPJ sob nº. 13.940.800/0001-34 com sede à Rua Waldir Durão, nº 38, Bairro Shell – Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, aos 24(vinte quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020



AMANTINO PEREIRA PAIVA
VEREADOR – MDB

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



GABINETE – Vereador AMANTINOP.PAIVA
PROJETO DE LEI: Nº 04/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS
VEREADORES**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto, considerando que a Organização Social - ABEQUAR, mudou-se para o endereço constante do projeto.

Plenário Joaquim Calmon, aos 24(vinte quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020

AMANTINO PEREIRA PAIVA
VEREADOR – MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 3.854, DE 09 DE JULHO DE 2019.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO SOCIAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICA - ABEQUAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Ilustre Vereador JEAN MENEZES, a saber:

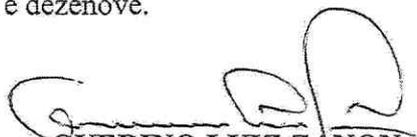
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educação, Gestão Social, Ambiental e Tecnológica – ABEQUAR, inscrita no CNPJ sob nº.13.940.800/0001-34, com sede na Av. Benevenuto Zorzanelli, 911, CEP. 29.915-117, Bairro Bebedouro, Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública, todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Linhares

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto de Administração Tributária

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Razão Social.: INSTITUTO ABEQUAR

Endereço.: RUA Waldir Durão, 38 - - SHELL LINHARES ES

Atividade Econômica Principal

CNAE NFSe - CNAE NFSe - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.: 0024284

CNPJ.: 13940800000134

Inscrição Estadual.:

Data de Emissão.: 02/04/2020

Validade.:



Restrições

O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível a disposição da Fiscalização.
Art. 86 da Lei 2.613/2006

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Bruno Margotto Marianelli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.940.800/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ABEQUAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO ABEQUAR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R WALDIR DURAO	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 29.901-650	BAIRRO/DISTRITO SHELL	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES		TELEFONE (27) 3372-3077/ (27) 8115-2204
ENDEREÇO ELETRÔNICO IABEQUAR@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2020** às **15:58:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proprietário: Instituto Abequar CNPJ: 13.940.800/0001-34 Telefone: (27) 3372.3077 ou 98115.2204 E-mail: iabequar@gmail.com Técnico Responsável: Kaká Monte Telefone do Técnico: (27) 99779.0073	Dados bancários de referencia: Cooperativa de Crédito Leste Capixaba – SICOOB Banco nº: 756 Agência: 3007 Conta Corrente: 91.607-2 Gerente: Leonardo Rodrigues Rosário E-mail: leonardo.rosario@sicoob.com.br Contato: (27) 3264.5650 ou 99895.5000
OBS: em caso de depósito em conta, destacar no rodapé da nota fiscal os dados bancários para transferência.	